



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO

CONVITE Nº: 08/2019
PROCESSO Nº: 61/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. AUREA SOARES DE ÁGUAS DA PRATA DE ÁGUAS DA PRATA.

PREÂMBULO

Às onze horas do dia 22 de novembro de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, localizada à Avenida Washington Luiz, 485, Centro, edifício desta municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros presentes abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Dario Batista Oliveira da Silva, deu o início a sessão da Carta Convite 08/2019 e Processo 61/2019, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. AUREA SOARES DE ÁGUAS DA PRATA DE ÁGUAS DA PRATA.**

Dando por iniciada a sessão o presidente, informou que foi dado por encerrado o recebimento dos envelopes às 11h30, relatando que as Cartas Convite foram devidamente enviadas pelo e-mail conforme consta nos autos do processo e com confirmações de recebimento de todos os convites enviados. As empresas interessadas do ramo pertinente que manifestaram o interesse receberam a Carta Convite para participação e se fizeram presente.

EMPRESAS CONVIDADAS QUE COMPARECERAM/ENVIARAM OS ENVELOPES:

- 1 - **PROGRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: 21.313.308/0001-67
- 2 - **INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME**
CNPJ: 22.227.785/0001-72

EMPRESAS CONVIDADAS QUE NÃO COMPARECERAM/NÃO ENVIARAM OS ENVELOPES:

- 1 - **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 03.302.648/0001-00
- 2 - **ESCOPO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: 12.965.938/0001-25



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

EMPRESAS NÃO CONVIDADAS NA CARTA CONVITE E QUE COMPARECERAM:

1 - **BLACKOUT COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: 16.918.565/0001-92

NENHUMA OUTRA EMPRESA MANIFESTOU INTERESSE NA CARTA CONVITE.

TODAS AS EMPRESAS QUE COMPARECERAM PROTOCOLARAM O ENVELOPE NO SETOR DE LICITAÇÕES antes do horário previsto para abertura dos envelopes.

Nisto, o dirigente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem quanto às suas inviolabilidades, aberta a palavra não houve manifestação. Foram abertos os envelopes 01 – Documentos das empresas participantes, na qual foram rubricadas e analisadas, da análise a CPL constatou-se o seguinte vício:

Não atendimentos encontrados pela CPL:

Não houve.

Não atendimentos encontrados pelas empresas:

Nenhum vício de formalidade encontrado.

Assim, todas as empresas estão habilitadas para fase de abertura de proposta de preços. Os representantes das empresas presentes na sessão não manifestaram interesse de interpor recursos e assinam declaração de não interposição constante nos autos. Após foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes e elas atenderam as exigências editalícias, com os seguintes valores já na ordem de classificação:

1º – **INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME – R\$ 297.853,26**

2º– **PROGRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 302.181,05**

3º– **BLACKOUT COMERCIAL EIRELI – R\$ 305.235,95**

Fica classificada a empresa **INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME** com o valor de **R\$ 297.853,26** (Duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) em primeiro lugar, estando o valor abaixo do orçado pela municipalidade em 2,5%. Fica aberto prazo para interposição de recurso de 3 (três) dias úteis quanto a classificação, que será publicado em termo do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata. Desta forma o presidente encerra a sessão, agradecendo a participação de todos e assim, esta ata vai assinada por mim Dario Batista Oliveira da Silva, que presidi a presente sessão.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

DARIO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE CPL

GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA
MEMBRO DA CPL

CORNÉLIO BRUNHOROTO GIMENEZ
SECRETÁRIO CPL

INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 22.227.785/0001-72
NOME: DIOGO MURA SANTANA
RG: 47843097 SSP/SP
CPF: 379.804.308-67